

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO KARST

Às quatorze horas (14 horas) do dia 03 (três) de junho do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se, na sala de reuniões 02 da sede da Escola da Gestão do Paraná, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, conforme apresentado a seguir:

Participaram da reunião os representantes: **Veridiana Hreciuk** (AMEP – Secretária Executiva da CAT do Karst); **Raul de Oliveira Gradovski** (AMEP – Representante); **Mateus da Rocha Amado** (AMEP – Representante Suplente); **Diclécio Falcade** (DIGET/IAT); **Rui da Silva** (DISAR/IAT); **Marcio Alves Moure** (Prefeitura Municipal de Campo Magro); **Marco Aurélio Pereira Machado** – ouvinte (Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré); **Denilson Mendes dos Santos** (Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PMRBS); **Agda M. Magnani** (Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PMRBS); **Marcos Justino Guarda** (SANEPAR); **Neiva Cristina Ribeiro** (SANEPAR); **Thais Cristina Rubini** (Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PMI); **Juarez Rodrigo de Lara** (Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PMI - ouvinte); **Stefanie** (Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PMI – ouvinte), **Luiz Renato F. de Oliveira** (Prefeitura Municipal de Campo Largo – PMCL). Registra-se ausência justificada de Gustavo Mendes (Instituto Água e Terra – IAT) e Rivail Vanin de Andrade – *suplente* (Sociedade Civil). Constatou-se a ausência **não** justificada da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul, da Prefeitura de Colombo e do representante titular da Sociedade Civil. Inicialmente, a Sra Veridiana (AMEP) realizou a sua apresentação como nova Secretária Executiva da Câmara Técnica e dos representantes indicados pela AMEP para participação, sendo Raul de Oliveira Gradovski como representante titular e Mateus da Rocha Amado como representante suplente. Após isso, deu início à apresentação da pauta da reunião:

1. A Sra Veridiana deu início a primeira pauta do dia, onde informa a necessidade de realizar uma nova eleição para presidente da CAT, considerando a saída do até então Presidente e representante, Sr. Dmitri. Foi questionado sobre a existência de um vice-presidente dentre os membros participantes, pois não foi possível constatar através das Atas e Resoluções emitidas anteriormente. Como não foi identificado um vice-presidente atualmente na CAT, deu início a uma nova eleição, onde, por unanimidade fica eleito o **Sr. Raul Gradovski** (AMEP) como Presidente da Câmara Técnica de Apoio Técnico do Karst e como Vice-Presidente fica eleito o **Sr. Márcio Alves Moure** (PM Campo Magro). Após a eleição, seguiu-se para a apresentação das demais pautas do dia.

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n – Palácio das Araucárias – 1º andar – Centro Cívico – Curitiba, Paraná
Fone: (41) 3320-6900 / E-mail: veridiana.h@amep.pr.gov.br



Câmara Técnica para a
Gestão Integrada do Aquífero Karst da RMC

Página 2 de 5

- 35 2. Protocolo: **24.014.783-1. Origem:** Instituto Água e Terra – IAT. **Solicitação:** Apoio na
36 análise relativa ao pedido de outorga para captação de água pela Sanepar, em cava
37 localizada no Aquífero Karst. **Análise:** O Sr. Marcos J. Guarda (Sanepar) realizou a
38 apresentação do processo, onde explicou que trata de um teste para bombeamento
39 de água de uma cava localizada no Aquífero Karst para o curso superficial, visando
40 seu teste de qualidade, onde expôs as características técnicas do pedido com base
41 nos documentos apresentados. Os membros da CAT questionaram a respeito dos
42 gases emitidos na área considerando a atividade de mineração, o tráfego de
43 caminhões no local, se a Sanepar realizaria o monitoramento das substâncias
44 encontradas na água a ser captada. Sr. Marcos menciona que será realizado um
45 período de teste e estudos durante sete meses, onde será avaliado todos os
46 possíveis impactos. O Sr. Rui da Silva (IAT - Saneamento) mencionou sobre a
47 necessidade de monitoramento das nascentes existentes próximas ao local, a fim de
48 verificar se no momento do bombeamento terá interferência nas nascentes e/ou
49 rebaixamento do lençol freático. Sr. Marcos informa que há um sistema online de
50 acompanhamento e monitoramento em tempo real que será utilizado para a
51 realização dos testes, e caso desejado, poderá ser permitido o acesso para os
52 membros da CAT. Sr. Raul (AMEP) menciona que o Parecer emitido pelo técnico do
53 IAT faz algumas perguntas a serem respondidas pela CAT, as quais são
54 respondidas: 1) se a água da cava tem origem pluvial ou é proveniente do Aquífero
55 Karst? É respondido que será do Aquífero Karst; 2) Se a captação caracteriza-se
56 como superficial ou subterrânea? É respondido que será considerada como
57 superficial; já em relação às perguntas 03, 04 e 05, os membros têm o entendimento
58 de que só poderão avaliar os questionamentos após a conclusão dos testes e
59 estudos sobre o bombeamento. **Deliberação:** Considerando os dados apresentados
60 e debates realizados, **os membros deliberam favoravelmente para o pedido de**
61 **outorga para testes**, ressaltando a condicionante de monitoramento de nascentes e
62 que após os testes e estudos concluídos, que retorne a esta Câmara Técnica para
63 conhecimento do grupo.
- 64 3. Protocolo: **21.414.301-1. Origem:** Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
65 **Interessado:** Prumo Comércio e Serviços LTDA. **Solicitação:** Trata-se de solicitação
66 de análise deste grupo a respeito das possíveis restrições geológicas presentes no
67 imóvel, situado no Município de Almirante Tamandaré, a fim de verificar a
68 possibilidade de futura im'plantação de empreendimento imobiliário na modalidade de

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n – Palácio das Araucárias – 1º andar – Centro Cívico – Curitiba, Paraná
Fone: (41) 3320-6900 / E-mail: veridiana.h@amep.pr.gov.br

69 condomínio. O processo acompanha estudo geológico-hidrogeológico, relatório
70 geológico-geofísico e projeto de implantação. **Análise:** A Sra. Veridiana realizou a
71 apresentação do processo, que foi complementada pelo geólogo Diclécio (IAT) onde
72 explicou a situação atual do imóvel em relação ao solo e ao estudo geofísico
73 apresentado. Sr. Raul coloca que há uma preocupação com o adensamento da área,
74 considerando que nos mapas apresentados no relatório é visto que as áreas mais
75 sensíveis do solo se localizam na parte frontal do imóvel. **Deliberação:** os membros
76 da CAT decidem por unanimidade pelo deferimento do pedido de condomínio, desde
77 que atenda as seguintes condicionantes: que não sejam propostas unidades
78 habitacionais nas áreas classificadas como “risco alto” e “risco muito alto”,
79 conforme mapa presente na Fl. 29/Mov. 04 do protocolo nº 21.414.301-1. E que o
80 projeto urbanístico seja revisado de modo a atender a fração mínima de 450,00 m²
81 (condomínios) para a zona a qual o imóvel está inserido, bem como o atingimento do
82 limite do perímetro urbano incidente sobre a área.

83 4. Protocolo: **22.674.275-1. Origem:** Prefeitura Municipal de Campo Magro.
84 **Interessado:** Luciane Maria Carachenski Menegusso e Outro; **Solicitação:** Trata-se
85 de solicitação de análise para implantação de “indústria para fabricação de xampus,
86 condicionadores, sabonete líquido para uso infantil, aultos e profissional, envase de
87 cosméticos e seus derivados.” O imóvel está localizado em área de manancial
88 superficial e subterrâneo, em zona urbana do município de Campo Magro, estando
89 ainda na área da APA do Rio Verde e na UTP de Campo Magro, mais precisamente
90 em Zona de Ocupação Orientada 5 – ZOO 5. **Análise:** Após a apresentação do
91 processo feita pelo Sr. Márcio Moure (PM Campo Magro), onde explicou que a
92 atividade relativa ao pedido, embora tenha o trabalho com líquidos, o procedimento a
93 ser realizado é somente o envasamento, e que o resíduo gerado seria apenas
94 doméstico. Sr. Raul questiona a respeito do zoneamento, e o Sr. Márcio
95 complementa que a atividade está enquadrada como permitida. **Deliberação:** Após
96 os debates, os membros decidem por unanimidade pelo deferimento do pedido de
97 uso conforme documentos apresentados em processo.

98 5. Protocolo: **24.058.840-4. Origem:** Prefeitura Municipal de Campo Largo.
99 **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. **Solicitação:** Trata-se de solicitação
100 de “análise para expansão das instalações da Escola Municipal Luiza Gonçalves
101 Monteiro. O mesmo solicitou um parecer favorável da Secretaria Municipal de Meio
102 Ambiente (SMMA), assinado por um responsável técnico devidamente habilitado, a

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n – Palácio das Araucárias – 1º andar – Centro Cívico – Curitiba, Paraná
Fone: (41) 3320-6900 / E-mail: veridiana.h@amep.pr.gov.br



Câmara Técnica para a
Gestão Integrada do Aquífero Karst da RMC

Página 4 de 5

103 respeito da ampliação e da regularização das edificações, uma vez que o terreno
104 está completamente dentro da cota de inundação, sobre uma área de manancial
105 subterrâneo e possui um corpo hídrico.” O imóvel está localizado na Zona Urbana do
106 Município de Campo Largo, em Zona de Urbanização Consolidada 1 – ZUC 1, e
107 Zona de Ocupação Orientada 1 – ZOO 1. Ainda, está inserido em área de manancial
108 superficial e subterrâneo. **Análise:** Após a apresentação realizada pelo geólogo de
109 Campo Largo Sr. Luiz, é questionado pelo Sr. Márcio (PM Campo Magro) se há
110 registro histórico de alagamento no local, considerando o apresentado no processo,
111 Sr. Luiz informa que até o momento não foi constatado registro nessas áreas. Sr.
112 Márcio coloca que é importante que não ocorra nenhuma nova construção próxima à
113 jusante da nascente existente no local, para evitar futuras inundações. Sr. Raul
114 menciona que a fim de garantir maior segurança quanto às áreas alagáveis,
115 recomenda-se que seja consultado o Instituto Água e Terra, especificamente a
116 Diretoria de Saneamento para confirmação da cota de inundação e cota de
117 segurança a ser atendida no local. **Deliberação:** Por fim, após os debates, os
118 membros da CAT decidem por unanimidade pelo **deferimento do pedido** de
119 ampliação, e recomenda-se consulta ao órgão ambiental estadual para verificar a
120 respeito da cota de inundação que atinge o imóvel.

121 6. Protocolo: **24.058.864-1. Origem:** Prefeitura Municipal de Campo Magro.
122 **Interessado:** Carolina de Souza Palma. **Solicitação:** Trata-se de solicitação de
123 análise para implantação de “loteamento de interesse social em área de abrangência
124 do Aquífero Karst”. O imóvel está inserido na UTP de Campo Magro e na APA do Rio
125 Verde, mais precisamente em Zona de Urbanização Consolidada II – ZUC II.
126 Ressaltamos que o processo já foi objeto de análise por esta CAT, durante a 22ª
127 reunião ordinária, em 08 de março de 2022, a qual teve a seguinte resposta:
128 *“Deliberação: O grupo decidiu por solicitar a elaboração de laudo geológico
129 geotécnico ao requerente para comprovar se a área está inserida em área de
130 incidência direta de Karst e, em seguida poder deliberar sobre a continuidade do
131 processo.”* Dado o exposto, após elaboração do laudo conforme solicitado, o
132 processo retorna para nova análise e parecer. **Análise:** Após a apresentação do
133 processo feita pelo Sr. Márcio Moure (PM Campo Magro), na qual explica que o
134 encaminhamento para a CAT refere-se à análise da possibilidade de implantação do
135 loteamento de interesse social no local, e que, se aprovado, posteriormente o
136 município decretará a área como de interesse social, o Sr. Diclécio manifesta

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n – Palácio das Araucárias – 1º andar – Centro Cívico – Curitiba, Paraná
Fone: (41) 3320-6900 / E-mail: veridiana.h@amep.pr.gov.br



Câmara Técnica para a
Gestão Integrada do Aquífero Karst da RMC

Página 5 de 5

137 preocupação com o adensamento intenso da região, destacando que as áreas
138 próximas apresentam alto risco geológico. O Sr. Raul menciona que a área está
139 inserida na UTP de Campo Magro e na APA do Rio Verde, sendo atingida por Zona
140 de Restrição à Ocupação – ZRO. O Sr. Márcio informa que essa zona já foi
141 descaracterizada anteriormente, por ocasião da aprovação do empreendimento
142 Lagoa da Pedra, e acredita que a atualização cartográfica ainda não tenha sido
143 realizada, mas que a ZRO não incide mais sobre o imóvel. Afirma, ainda, que
144 atualmente toda a área está classificada como ZUC II pelo município, classificação
145 essa aprovada inclusive pelo Conselho Gestor dos Mananciais – CGM. O Sr. Raul
146 procede à leitura da Resolução nº 03/2016, emitida pela CAT do Karst, na qual a
147 câmara recomenda ao Conselho Gestor dos Mananciais que oriente os municípios a
148 não declararem áreas de interesse social sobre terrenos compreendidos na área de
149 influência direta do karst, conforme definido pelo zoneamento de uso e ocupação do
150 solo da Região Metropolitana de Curitiba, realizado pela COMEC em 2002, e
151 pergunta se o local em questão se caracteriza como karst direto ou indireto. O Sr.
152 Diclécio (IAT) informa que, após análise, foi confirmado que o local está inserido em
153 área de karst direto. **Deliberação:** Por fim, os membros decidem por unanimidade
154 pelo **deferimento** do pedido de implantação do loteamento na área, **com a**
155 **condicionante de que não sejam aplicados os parâmetros para áreas de**
156 **interesse social - AISO**, e que sejam utilizados os parâmetros de lote mínimo
157 conforme zoneamento, ou seja, ZUC II.

158 Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a
159 presença de todos, e eu, Sra. Veridiana Hreciuk, lavrei a presente ata, que, se achada
160 conforme, será aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

(assinado eletronicamente)

Veridiana Hreciuk
Secretária Executiva
CAT KARST

(assinado eletronicamente)

Raul Gradovski
Presidente
CAT KARST

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n – Palácio das Araucárias – 1º andar – Centro Cívico – Curitiba, Paraná
Fone: (41) 3320-6900 / E-mail: veridiana.h@amep.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_reuniao_30_2025_03_06_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 16/06/2025 17:41 Local: AMEP/CTK, **Raul Gradovski (XXX.663.159-XX)** em 16/06/2025 17:41 Local: AMEP/DPLAN.

Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Veridiana Hreciuk** em: 16/06/2025 17:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
18a7af396957dc4297127750a6590c94.